



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 64**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Técnico em Enfermagem.**

**PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº64, de 28 de junho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, um Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais. A contratação tem por objetivo suprir o afastamento de servidora efetiva por motivo de aposentadoria e terá início com a assinatura do contrato administrativo pelo período de 6 meses, prorrogáveis por iguais períodos.

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de julho de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro